

GM manda à Corregedoria servidor que se recusou a cumprir ordem do TJ-PR

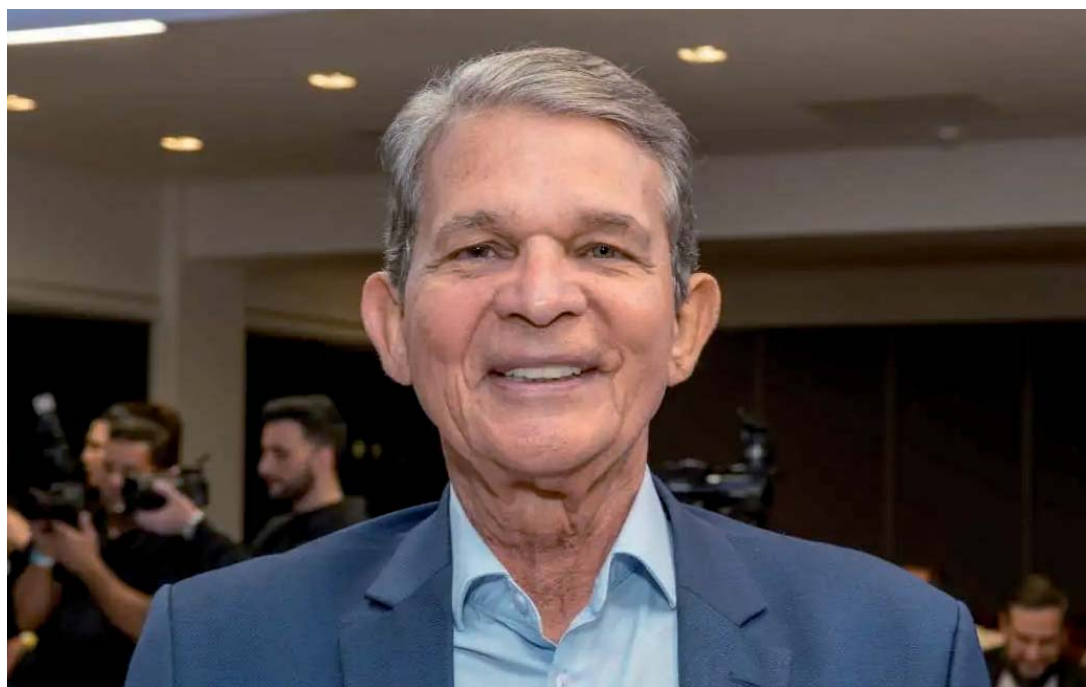
■ Página 3

Tribuna Popular

Foz do Iguaçu, 8 a 14 de setembro de 2026 | Edição 444 | Ano XII | R\$ 3,00

EXCLUSIVO

GENERAL SILVA E LUNA TERIA RECEBIDO MAIS DE R\$ 563 MIL REAIS DE SALÁRIO EM 20 MESES. E A CIDADE, GANHOU O QUÊ?



■ Na matemática mais básica, considerando os 20 meses completos entre janeiro de 2025 e agosto de 2026, são: R\$ 563.892,12 brutos.

■ "O tempo passa, o tempo voa... e o salário do prefeito continua numa boa."

■ Página 8

"Ricardinho" quer ser deputado por Foz, mas está pedindo votos para candidato de Cascavel

■ Página 7

PRETO NO BRANCO

CADÊ O GENERAL?

Parece meio sumido o Prefeito General Joaquim Silva e Luna. Cadê as obras prometidas? Ficou só nas promessas? E o salário do Prefeito? Há este esta em dia.

BURACOS

A equipe "tapa buraco" chegou na Vila Yolanda. Mas não chegou na Av. dos Imigrantes. Ficou feio deixando buracos abertos a menos de 50 metros do flamingo. Av. Javier Kobel esta parecendo um queijo suíço.



PARAQUEDISTAS

Candidatos de Foz, pedindo votos para candidatos de fora? Isso demonstra o quanto eles querem o mal para cidade. Querem somente o voto. Nada mais...

37 CANDIDATOS DE FOZ

Dos 37 candidatos a Deputado Federal e Estadual de Foz do Iguaçu, pasmem pouco se salvam no quesito fazer dobradinha com um candidato de Foz. Isso demonstra que a intenção era tão somente angariar votos para paraquedistas...

FINAL DA GENERAL MEIRA

O final da Av. General Meira ainda aguarda a iluminação pública no canteiro central da via. Turistas dizem que a cidade de luz, pelo fato da Itaipu Binacional gerar energia para todo o Brasil, mas não chegou nos acessos aos pontos turísticos da cidade. Culpa de quem?

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Alguém sabe onde fica a Secretaria de Planejamento de Foz? Existe expediente no local? Cadê os projetos? Segundo o General, este órgão é estratégico, afinal planeja, coordena e executa política e ações de desenvolvimento urbano. Mas até agora não vimos nada?



ORDEM DADA NÃO FOI CUMPRIDA

O Comando da Guarda Municipal mandou cuidar de preso. O TJ-PR proibiu. Mesmo assim foi mandado. O guarda não cumpriu a ordem dita ilegal pelo Poder Judiciário. E mesmo assim o fato foi encaminhado para possível punição junto a Corregedoria. No final das contas, nota-se que o comando da GM mandou os Desembargadores do TJ-PR literalmente para "merda".

Tribuna Popular

Jornalismo sem censura

É uma publicação da E Alliana - ME
CNPJ 37.189.127/0001-00
Telefone (45) 3523-7826 - Foz do Iguaçu / PR
jtribunapopular@bol.com.br

REDAÇÃO

Diretor: Enrique Alliana

Jornalista Responsável:
Enrique Alliana - MTB: 0010793/PR

COMERCIAL

Claudete Desbezel

Impressão: Graf Norte Gráfica

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores e não representam a opinião do jornal

Comando da Guarda Municipal manda à Corregedoria servidor que se recusou a cumprir ordem questionada na Justiça

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Parece que, na Guarda Municipal de Foz do Iguaçu, algumas autoridades ainda confundem hierarquia com obediência cega. E, quando alguém ousa questionar uma determinação, o problema aparentemente deixa de ser a legalidade da ordem e passa a ser quem teve coragem de dizer "não".

É exatamente o que revela o Memorando Interno nº 64159/2026, datado de 26 de agosto de 2026, emitido pela Central de Operações da Guarda Municipal. O documento registra que uma equipe recebeu, via rádio, determinação para se deslocar ao Hospital Municipal e realizar a custódia de um preso.

Um dos guardas recusou-se a cumprir a determinação, alegando que somente faria a custódia mediante ordem escrita do juiz.

E então começou o espetáculo burocrático.

O problema não seria a ordem. Seria a recusa?

Segundo o memorando, a negativa do servidor teria causado "demasiado constrangimento e descrédito à soberania da COPGM". O documento ainda afirma que a conduta teria colocado "em xeque a autonomia e soberania do Coordenador e da COPGM" e solicita que a suposta "insubordinação via rádio" seja encaminhada à Corregedoria para adoção das medidas cabíveis.

Curioso.

O grande constrangimento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO			
Emitente:	SMSP / DIGM / DVOPE / CENTRAL DE OPERAÇÕES	Data:	26/08/2026
Destinatário:	SMSP / DIGM / DVOPE - DIVISÃO OPERACIONAL	Número:	64159/2026
Assunto:	COMUNICAÇÃO (DESCUMPRIMENTO DE ORDEM LEGAL)		

Comunico-vos que, as 16:25h, foi determinado pelo Coordenador Serviço, que a equipe da regional 9 (Jaime e Karin), deslocasse até o Hosp. Municipal, para a custódia do nosso preso. Cabe ressaltar que o turno foi dividido em 2h para cada equipe, sendo a equipe da regional 9, a última do turno. O GM Jaime, via rádio, recusou-se a atender a determinação da COPGM alegando que só atenderia se tivesse ordem por escrito do juiz. A referida recusa foi manifestada **via rádio**, de forma que todas as demais equipes que estavam na frequência puderam ouvir a comunicação e tomar conhecimento do ocorrido, causando demasiado constrangimento e descrédito à soberania da COPGM. A equipe, em tese, descumpriu ordem legal, via rádio, dando péssimo exemplo as outras equipes de rua, colocando em xeque a autonomia e soberania do Coordenador e da COPGM. Solicito-vos que o fato (insubordinação via rádio) seja encaminhada a corregedoria para adoção das medidas cabíveis.

OBS: Com a recusa da equipe da regional 9, foi enviada na sequência a equipe da regional 5 (Alison e Gilardi) que atenderam prontamente.

aparentemente, não seria determinar que um guarda municipal realizasse uma atividade cuja atribuição vem sendo questionada judicialmente. Constrangedor teria sido o servidor perguntar, em essência: "onde está a ordem judicial?"

Ou seja: questionar virou afronta à "soberania".

Talvez esteja faltando apenas instalar um pequeno trono na Central de Operações.

Depois da Justiça, ainda vale o "manda quem pode"?

O episódio ganha dimensão ainda mais grave diante da decisão judicial já obtida pelo SISMUFI - Sindicato dos Servidores Municipais de Foz do Iguaçu, em mandado de segurança coletivo envolvendo determinações relacionadas à guarda e escolta de presos.

Se uma decisão judicial já colocou limites nessa discussão, seria razoável imaginar que o comando adotaria cautela redobrada antes de transmitir novas determinações des-

sa natureza.

Mas não.

No dia 26 de agosto de 2026, segundo o próprio documento oficial, a ordem foi dada. O guarda questionou. Recusou. E quem acabou ameaçado de Corregedoria foi justamente quem pediu respaldo formal para executar a missão.

É quase uma inversão administrativa digna de manual: a ordem controversa desaparece do centro do debate e o servidor que questiona sua legalidade vira o problema.

"Soberania" da Central de Operações?

Há ainda uma palavra particularmente reveladora no memorando: soberania.

A recusa teria causado descrédito à "soberania da COPGM".

Soberania?

Convém recordar que, em um Estado Democrático de Direito, órgão administrativo não é reino independente, coordenador não é monarca e servidor público não presta juramento de fidelidade pes-

soal ao superior hierárquico.

A administração pública está subordinada à Constituição, às leis e às decisões do Poder Judiciário.

Hierarquia existe. Disciplina também. Mas nenhuma delas transforma determinação administrativa em verdade absoluta.

O fantasma do quartel continua rondando?

E aqui entra inevitavelmente a figura do secretário municipal de Segurança Pública, Almirante Paulo Tinoco.

Depois de uma carreira construída dentro da estrutura militar da Marinha do Brasil, talvez seja necessário recordar uma diferença elementar: A Prefeitura de Foz do Iguaçu não é um navio de guerra, a Guarda Municipal não é tripulação e servidor público civil não precisa responder automaticamente "sim, senhor" diante de qualquer determinação.

Fora do ambiente militar, "ordem dada" não significa necessariamente "ordem cumprida". Principalmente quando existem dúvidas jurídicas relevantes sobre a competência para executar aquilo que está sendo determinado.

Aliás, exigir legalidade não deveria ser tratado como rebeldia. Deveria ser obrigação.

Um recusou. Outros foram enviados

O final do memorando talvez seja ainda mais preocupante.

O documento registra expressamente: "Com a recusa da equipe da regional 9, foi enviada na sequência a equipe da regional 5 (...) que aten-

deram prontamente."

Pronto. Um servidor questionou a determinação e pediu ordem judicial. A solução encontrada não foi interromper a missão para verificar sua legalidade. Mandou-se outra equipe.

Isso transforma o episódio em algo muito maior do que uma discussão disciplinar individual.

A pergunta passa a ser outra: se determinada atividade já foi objeto de questionamento e decisão judicial, por que o comando continua destinando guardas municipais para a custódia de presos?

Corregedoria para quem questiona, e para quem manda?

Talvez a Corregedoria realmente deva analisar o episódio.

Mas analisar tudo.

Não apenas a conduta de quem recusou.

Deveria verificar quem determinou a missão, qual foi o fundamento jurídico utilizado, se a determinação estava compatível com a decisão judicial existente e por qual razão outra equipe foi enviada após a primeira recusa.

Porque Corregedoria não pode servir como instrumento para ensinar servidor a obedecer sem perguntar.

Se existe algo que precisa ser soberano dentro da administração pública, não é o coordenador, não é a Central de Operações, não é secretário e muito menos qualquer nostalgia do "sim, senhor".

Soberana deve ser a lei.

E talvez seja justamente isso que alguns ainda estejam com dificuldade de compreender.

NA GM, A ORDEM VIROU LEI?

Memorando expõe novo capítulo de uma história que a Justiça já havia encerrado

Justiça manda, mas na Guarda a ordem parece ser outra; Custódia de preso: até quando vão desafiar a Justiça?

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Há situações na administração pública que parecem exigir um curso intensivo sobre um princípio bastante simples: superior hierárquico não é legislador, determinação administrativa não substitui a lei e rádio da Guarda Municipal não virou extensão do Poder Judiciário.

O Memorando Interno nº 66545/2026, datado de 3 de setembro de 2026 e encaminhado à Secretaria Municipal de Segurança Pública de Foz do Iguaçu, é daqueles documentos que dispensam grandes esforços para provocar perplexidade. Ele relata um episódio ocorrido em 26 de agosto envolvendo uma determinação para que uma equipe da Guarda Municipal assumisse a custódia de um preso no Hospital Municipal.

Até aí, alguém poderia imaginar que havia uma ordem judicial, requisição formal ou algum documento extraordinário capaz de explicar a determinação.

Mas não.

Segundo o memorando, quando o guarda perguntou: "Tem documento solicitando isso?", recebeu como resposta: "documento é a determinação do coordenador."

Pronto. Eis aparentemente inaugurado um novo ramo do Direito Administrativo: o Direito do "porque eu mandei".

A caneta sumiu, mas sobrou a hierarquia

O episódio seria apenas mais uma discussão interna não



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO			
Emitente:	SMSP / DIGM / DVOPE / GUARDAS MUNICIPAIS	Data:	03/09/2026
Destinatário:	SMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Número:	66545/2026
Assunto:	MEMORANDO DE RESPOSTA E PARECER EXPLICATIVO		

Senhor Secretário,

1. DOS FATOS

Durante o turno de trabalho do dia 26 de agosto de 2026, às 13h24min, este servidor recebeu uma mensagem via aplicativo WhatsApp, por meio do número institucional (45) 99907-9490, enviada pelo Guarda Municipal (GM) Roberto Teixeira Romano. O referido servidor, Inspetor por graduação e Coordenador de Serviço na Central de Operações da Guarda Municipal (COPGM), responsável pela coordenação do turno de serviço, remeteu a comunicação com o seguinte teor:

"OPA, às 16:30 é pra Vcs assumir a custódia do preso no Hospital Municipal."

Às 14h42min, a mensagem foi respondida com o seguinte questionamento:

"Tem documento solicitando isso?"

Posteriormente, às 14h49min, este servidor recebeu a seguinte resposta da coordenação:

"DOCUMENTO É A DETERMINAÇÃO DO COORDENADOR. Está sendo feito o revezamento entre as viaturas disponíveis."

Na sequência, o GM Luiz Roberto De Andrade, escalado como rádio operador naquele turno, comunicou via rádio que a equipe deveria deixar o atual Ponto Base (PB) e deslocar-se ao Hospital Municipal, para render a guarnição responsável pela custódia do preso. Em resposta, este servidor comunicou que aguardava o documento solicitado. O rádio operador, contudo, relatou que já havia sido enviado e que era a determinação do inspetor. Este servidor reiterou que a ordem era insuficiente, por carecer de determinação expedida pelo Poder Judiciário. Ainda assim, a equipe se colocou à disposição para alterar o PB para o Hospital Municipal. Ato contínuo, o inspetor informou que seria comunicado o descumprimento de ordem legal emanada por superior hierárquico e, na comunicação seguinte, foi enfático ao afirmar que este servidor "sempre tinha razão".

O Coordenador expediu o Memorando nº 64159/2026, no qual registrou o seguinte:

"[...] às 16:25h, foi determinado pelo Coordenador [de] Serviço que a equipe da Regional 9 (Jaime e Karin) deslocasse até o Hosp. Municipal para a custódia do nosso preso."

Ademais, o subscritor do memorando alegou que:

"[...] O GM Jaime, via rádio, recusou-se a atender a determinação da COPGM alegando que só atenderia se tivesse ordem por escrito do juiz. A referida recusa foi manifestada via rádio, de forma que todas as demais equipes que estavam na frequência puderam ouvir a comunicação e tomar conhecimento do ocorrido, causando demasiado constrangimento e descrédito à soberania da COPGM. [...] descumpriu ordem legal, via rádio, dando péssimo exemplo às outras equipes de rua, colocando em xeque a autonomia e soberania do Coordenador e da COPGM."

2. DA ANÁLISE JURÍDICO-ADMINISTRATIVA E TÉCNICA

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o subscritor do memorando omitiu a existência da comunicação prévia, realizada via aplicativo WhatsApp, ocasião na qual a equipe da Regional 9 já havia manifestado a necessidade de fundamentação legal e respaldo funcional, exigindo ordem documentada. Mesmo ciente da inexistência do registro formal, o coordenador Roberto Teixeira Romano insistiu na determinação via radiofrequência, configurando ordem verbal e ilegal transmitida em canal aberto com o nítido propósito de expor e constranger à equipe perante os demais integrantes da corporação.

Cabe destacar o equívoco conceitual e técnico presente no memorando ao utilizar a expressão "custódia do nosso preso". O ordenamento jurídico pátrio não contempla a manutenção de custódia por parte da Guarda Municipal. A competência institucional limita-se ao encaminhamento imediato de pessoa detida em flagrante à Autoridade Policial competente (Polícia Civil ou Polícia Federal). Compete exclusivamente à Autoridade Policial a decisão quanto à lavratura do auto de prisão em flagrante e aos demais atos de polícia judiciária.

fosse por um pequeno detalhe do tamanho de um acórdão judicial: a Justiça do Paraná já decidiu justamente sobre essa questão envolvendo a Guarda Municipal de Foz do Iguaçu.

E decidiu de maneira nada sutil.

No Mandado de Seguran-

ça Coletivo nº 0012925-24.2017.8.16.0030, impetrado pelo SISMUFI, a sentença determinou que as autoridades se abstivessem de exigir dos guardas municipais a escolta ou custódia de presos depois de entregues às autoridades policiais competentes.

Mais: determinou também que não fossem instauradas comissões processantes ou PADs contra servidores pela recusa em cumprir essas ordens.

Difícil imaginar algo mais claro.

Mas, aparentemente, dentro de determinados setores da administração municipal, decisão judicial corre o risco de virar material de arquivo: bonita para guardar, inconveniente para consultar.

"Custódia do nosso preso": nosso de quem?

Outro trecho chama atenção.

Conforme reproduzido no Memorando 66545/2026, o coordenador teria registrado no Memorando nº 64159/2026 que a Regional 9 deveria deslocar-se ao Hospital Municipal para realizar a "custódia do nosso preso".

"Nosso preso"?

Talvez esteja aí parte da confusão.

A Guarda Municipal não ganhou penitenciária, cadeia pública ou departamento prisional próprio apenas porque alguém resolveu acrescentar o pronome possessivo "nosso" antes de "preso".

Aliás, a documentação judicial anexada ao próprio memorando é particularmente inconveniente para quem pretende sustentar tese diferente. A decisão afirma que a atuação da Guarda na escolta e custódia deve ficar limitada à apresentação daquele que foi preso em flagrante à autoridade policial competente. O documento judicial reconhece expressamente o direito dos

servidores de recusarem ordem superior de custódia ou escolta fora dessas hipóteses.

Ou seja: não é uma questão de opinião do guarda, do coordenador, do secretário ou deste jornal. Existe decisão judicial anexada ao documento.

Quando "soberania" cabe dentro de uma central

A história consegue ficar ainda mais curiosa.

Segundo o Memorando 66545/2026, a recusa teria provocado "constrangimento" e colocado em xeque a "autonomia e soberania" do coordenador e da COPGM.

Soberania?

Calma lá.

Pelo visto, faltou apenas declarar independência territorial, emitir moeda própria e solicitar cadeira na ONU.

O próprio autor do Memorando 66545 contesta tecnicamente essa expressão, lembrando que soberania é atributo do Estado, não de uma unidade administrativa. Também sustenta que autonomia funcional encontra limites no ordenamento jurídico e classifica a determinação como manifestamente ilegal.

Hierarquia administrativa existe, evidentemente. Disciplina também. Mas nenhuma delas concede ao superior o fantástico poder de transformar uma atribuição inexistente em obrigação funcional por meio de rádio, WhatsApp ou aumento do tom de voz.

Chefia não é salvo-conduto para atropelar decisão judicial.

Mas alguém esqueceu de avisar o comando? O "insubordinado" que pediu para ver a ordem

Guarda Municipal: Ordem superior vale mais que decisão judicial? Na Guarda, cumprir a lei virou insubordinação?

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Segundo o relato, a equipe não simplesmente abandonou o serviço. O servidor pediu respaldo documental, informou que aguardava determinação formal e chegou a colocar a equipe à disposição para alterar o ponto-base para o Hospital Municipal. Ainda assim, teria sido informado de que seria comunicado o descumprimento de ordem de superior hierárquico.

Ordem ilegal e ameaça de PAD: o absurdo continua

Aqui nasce uma pergunta bastante incômoda: quem exatamente estava contrariando a ordem jurídica?

O guarda que pediu documento antes de assumir uma custódia?

Ou quem teria determinado novamente uma atividade que o Poder Judiciário já havia declarado não integrar aquelas atribuições?

O TJPR confirmou a sentença que reconheceu que a Constituição e a Lei Federal nº 13.022/2014 não previam a competência pretendida pelas autoridades para escolta e custódia de presos.

Então talvez esteja na hora de atualizar o significado de "insubordinação". Porque, se cumprir a lei virou insubordinação, resta descobrir qual nome será dado a quem in-

siste em contrariar uma decisão judicial.

Memorando pede Corregedoria, mas do outro lado

E aqui ocorre uma verdadeira reviravolta administrativa.

O Memorando nº 66545/2026 não termina apenas defendendo os servidores. Ele pede o afastamento imediato de Roberto Teixeira Romano da função de Coordenador de Serviço e de atribuições de chefia, além do encaminhamento à Corregedoria para apuração preliminar ou PAD sobre eventuais infrações funcionais e desvios de conduta.

Também solicita que as gravações das comunicações via rádio sejam encaminhadas à Comissão Municipal de Combate ao Assédio Moral para apuração das alegações envolvendo os guardas Jaime Batista Paris e Karin Liceia Niedermeier de Sousa.

Ou seja, quem seria inicialmente apontado por suposta recusa passa a requerer que a conduta de quem emitiu a determinação seja investigada.

Ironias da burocracia.

A justiça já escreveu. falta alguém ler?

Talvez o ponto mais constrangedor de toda essa história seja sua absoluta falta de novidade. Não estamos diante de uma discussão jurídica



inédita surgida em agosto de 2026.

O problema já chegou ao Judiciário anos atrás.

A Justiça concedeu a segurança.

O Tribunal analisou.

E a sentença foi mantida.

A documentação anexada registra que a ilegalidade das ordens foi considerada patente e que a decisão foi mantida, por unanimidade, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná.

Mesmo assim, em pleno 2026, estamos novamente discutindo guarda municipal fazendo custódia de preso e servidor ameaçado de responsabilização administrativa por questionar a determinação.

É quase uma homenagem

institucional ao "vamos tentar de novo para ver se ninguém lembra".

Quem precisa ir para a corregedoria?

O Memorando 66545/2026 termina pedindo ainda a divulgação oficial do Mandado de Segurança e do acórdão do TJPR para toda a corporação, especialmente aos servidores em estágio probatório, justamente para que saibam que a recusa a ordens manifestamente ilegais relacionadas à custódia indevida de presos não pode gerar punição disciplinar.

Talvez seja uma excelente ideia.

Mas seria prudente distribuir cópia não apenas aos

servidores em estágio probatório.

Quem sabe algumas cópias também para determinadas chefias, coordenadores e autoridades da Secretaria Municipal de Segurança Pública?

Pode ser impresso em letras grandes.

Pode ser enviado por e-mail.

Pode ser colocado no mural.

E, se nada funcionar, talvez até transmitido pelo rádio da Guarda Municipal.

Porque depois de sentença, acórdão, mandado de segurança e decisão confirmada pelo Tribunal, continuar discutindo se guarda municipal deve fazer custódia de preso já não parece falta de informação.

Parece insistência.

E administração pública não funciona na lógica do quartel imaginário onde alguém manda e o subordinado responde automaticamente "sim, senhor".

Existe hierarquia, mas acima dela existe a lei.

Existe comando, mas acima dele existe o Poder Judiciário.

E existe Corregedoria.

A grande questão agora é descobrir para qual lado ela vai olhar.

Talvez para o Comando da Guarda Municipal Foz do Iguaçu, quem cumpre a lei, precisa se explicar o porquê cumpriu a lei e não as suas ordens.

NOSSO PARANÁ
EM BOAS MÃOS



PSDB

DEPUTADO FEDERAL
Tulio
Bandeira
4500

CNPJ DO CANDIDATO: 068.546.211/0001-68 | CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00
TIRAGEM: 3.000 | VALOR: R\$ 500,00

AGORA É
OFICIAL!
VEM COM O CABO CASSOL



CABO CASSOL
DEPUTADO ESTADUAL
22090
CORAGEM QUE TRAZ ESPERANÇA

CABO CASSOL
VEREADOR

PL
PARTIDO LIBERAL

PROPAGANDA ELEITORAL - COLIGAÇÃO FORTALEZA PARANÁ - PL NOVO E PODEMOS - CNPJ
CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplos: 3.000
CNPJ 68.518.722/0001-76

DEPUTADO FEDERAL
Airton
José
1526

A voz de Foz pelo Paraná!



MDB
PARANÁ

CNPJ do contratante: 68.455.854/0001-04
CNPJ do contratado: 37.189.127/0001-00
Valor: R\$ 500,00
Tiragem: 3.000 exemplares

PT



Valentina
DEPUTADA ESTADUAL
13133

Coligação: FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV) - CNPJ: Contratante 68.464.760/0001-93
CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplos: 3.000

A QUE PONTO CHEGAMOS?

Ricardo Nascimento quer ser deputado por Foz, mas estaria pedindo votos para candidato de Cascavel

Representar Foz? Comece apoiando a representatividade de Foz; Primeiro explique os 20 meses, depois peça uma promoção

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Parece que a política de Foz do Iguaçu resolveu testar os limites da paciência do eleitor. Depois de 20 meses de gestão municipal, período em que o vice-prefeito Ricardo Nascimento acumulou críticas nas redes sociais pela aparente falta de protagonismo e de resultados concretos para a cidade, surge agora uma nova missão: ser deputado estadual.

É quase um roteiro pronto. Se como vice-prefeito ainda não conseguiu convencer uma parcela da população sobre o que efetivamente entregou para Foz, talvez a solução seja pedir uma promoção nas urnas.

Afinal, para alguns políticos, quando falta resultado, sobra candidatura.

20 meses depois, chegou a hora das novas promessas

Ricardo Nascimento foi eleito ao lado do prefeito General Joaquim Silva e Luna carregando expectativas de mudança, eficiência e melhorias para Foz do Iguaçu.

Passados 20 meses, porém, a pergunta que ecoa entre críticos da administração é simples: cadê os resultados?

Agora, em pleno período eleitoral, Ricardinho apresenta-se ao eleitor como candidato a deputado estadual. Ou seja: se ainda há muito a explicar sobre sua atuação no Executivo Municipal, aparen-



temente já existe disposição para conquistar um novo mandato.

Mudam-se os cargos, renovam-se os discursos e resuscitam-se as promessas.

É o conhecido milagre eleitoral: aquilo que não apareceu durante meses de mandato costuma surgir, repentinamente, nos discursos de campanha.

E a representatividade de Foz?

Mas a situação ganhou contornos ainda mais curiosos após uma publicação do perfil Resistência 24 Horas nas redes sociais.

Não seria justamente o momento de defender maior representatividade política da própria cidade?

Ou Foz serve para fornecer votos enquanto outras cidades ficam com os representantes?

"Xô forasteiros"

A própria publicação resumiu a indignação com frases duras: "Se Ricardinho quer trazer deputado de Cascavel, ele deveria se mudar pra lá. Até porque aqui não fez nada" e "Diga não a candidaturas de fora. Xô forasteiros".

São críticas políticas, evidentemente. Mas colocam sobre a mesa uma discussão importante.

Foz do Iguaçu possui mais de 200 mil eleitores e historicamente enfrenta o debate sobre a necessidade de ampliar sua representatividade política em Curitiba e Brasília. Nesse cenário, esperar que lideranças locais fortaleçam candidaturas da própria cidade não parece exatamente uma exigência absurda.

Candidato de Foz... para fortalecer Cascavel?

O paradoxo é difícil de ignorar. Ricardo Nascimento pretende conquistar votos em Foz para tornar-se deputado estadual e representar a região. Ao mesmo tempo, segundo a publicação, estaria articulando votos iguaçuenses para uma candidatura federal de Cascavel.

Convenhamos: é uma estratégia eleitoral que exige bas-

tante criatividade para ser explicada ao eleitor de Foz.

Talvez a nova matemática política seja esta: Foz entrega os votos, Cascavel aumenta sua força política e depois todos esperam que os benefícios retornem pela BR-277. Quem sabe um dia chegam.

A que ponto chegamos?

Depois de 20 meses em que Ricardo Nascimento precisa responder às críticas sobre qual foi efetivamente sua contribuição como vice-prefeito, chega a campanha eleitoral prometendo representar Foz do Iguaçu na Assembleia Legislativa.

Mas, antes de pedir uma promoção política, talvez fosse interessante apresentar o relatório da função atual.

O que fez? O que entregou? Quais projetos liderou? Quais problemas resolveu?

E, principalmente: se pretende ser a voz de Foz em Curitiba, por que estaria trabalhando para entregar votos iguaçuenses a uma candidatura federal de outra cidade? O eleitor merece respostas.

Ricardinho: Candidato de Foz ou cabo eleitoral de Cascavel?

Porque Foz do Iguaçu não pode continuar sendo tratada como exportadora de votos e importadora de promessas.

Se candidatos locais não defenderem a representatividade política da própria cidade, quem vai defender? Cascavel? A que ponto chegamos?

O QUE FEZ POR FOZ?

General Silva e Luna teria recebido mais de R\$ 563 mil reais de salário em 20 meses. E a cidade, ganhou o quê?

"O tempo passa, o tempo voa... e o salário do prefeito continua numa boa."

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Quem viveu as décadas de 1980 e 1990 certamente se lembra de um dos jingles mais famosos da publicidade brasileira: "O tempo passa, o tempo voa... e o Banco Bamerindus continua numa boa". A propaganda do antigo banco atravessou gerações e acabou sobrevivendo até ao próprio banco.

Décadas depois, a frase poderia ganhar uma versão genuinamente iguaçuense:

"O tempo passa, o tempo voa... e o salário do prefeito continua numa boa."

Porque, passados 20 meses da administração do prefeito General Joaquim Silva e Luna, talvez tenha chegado a hora de fazer uma pergunta bastante simples: o que Foz do Iguaçu recebeu em troca?

Mais de meio milhão na conta estimada

A Lei Municipal nº 5.343/2023 fixou para o mandato 2025-2028 o subsídio mensal do prefeito em R\$ 26.025,79, além da previsão de 13º subsídio.

Na matemática mais básica, considerando os 20 meses completos entre janeiro de 2025 e agosto de 2026, são: $R\$ 26.025,79 \times 20 = R\$ 520.515,80$.

Acrescente o 13º de 2025, de R\$ 26.025,79, e aproximadamente R\$ 17.350,53 correspondentes a 8/12 do 13º de 2026.

Resultado estimado: R\$ 563.892,12 brutos.

Sim, leitor: mais de meio milhão de reais em apenas 20 meses.

E a conta ainda pode ser conservadora, já que a própria legislação prevê atualização do subsídio conforme a revisão geral do funcionalismo e, em 2025, houve reposição de 5,32% aos servidores.

Portanto, enquanto muita gente em Foz precisa fazer malabarismo para fechar as contas no fim do mês, a remuneração correspondente ao cargo de prefeito segue religiosamente seu caminho.

O salário chega. e os resultados?

Receber o salário previsto em lei, evidentemente, não constitui irregularidade. A questão política é outra: qual foi a entrega correspondente nesses 20 meses?

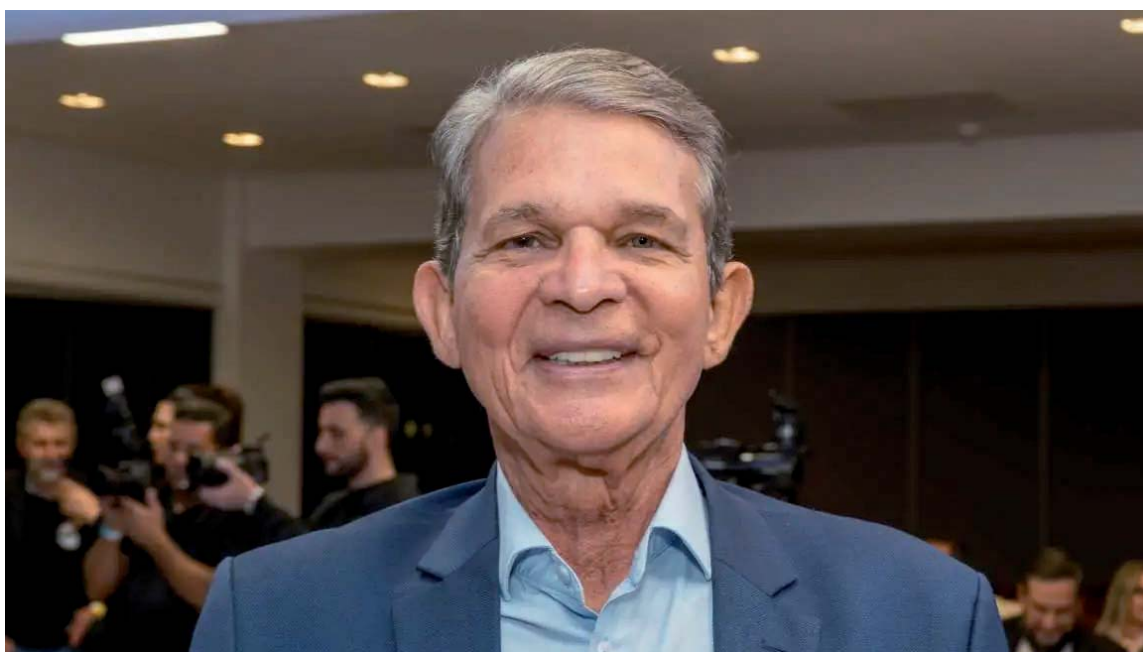
É aí que a propaganda eleitoral encontra a realidade administrativa.

O tempo passou. E passou rápido.

Foram 20 meses em que a população acumulou reclamações sobre buracos nas ruas, problemas na saúde, críticas à conservação da cidade, questionamentos sobre serviços públicos e decisões controversas da administração municipal.

Até o atendimento odontológico noturno da UPA João Samek entrou na lista de serviços que desapareceram durante a gestão.

Enquanto isso, diante das críticas sobre os buracos, o prefeito ainda conseguiu protagonizar uma declaração que provocou enorme repercus-



são: "quem cair no buraco é um estúpido".

Talvez o contribuinte tenha entendido errado. Além de pagar impostos para ter ruas em condições adequadas, aparentemente também precisa desenvolver habilidades de piloto de rali para circular pela cidade.

20 meses depois, a desculpa ainda serve?

No começo de qualquer governo existe o tradicional período de adaptação. É a equipe chegando, conhecendo a máquina, analisando contratos, descobrindo problemas e organizando prioridades.

Mas até quando dura o estágio? Um mês? Seis meses? Um ano? Vinte meses?

Depois de quase metade do mandato, culpar administrações anteriores ou pedir paciência começa a soar como aquele aluno que chega ao fim do semestre dizendo que ainda está conhecendo a escola.

Enquanto o prefeito "co-

nhece" a Prefeitura, o relógio não para.

E o contracheque também não.

R\$ 563 mil depois: cadê a foz prometida?

A pergunta que deveria ecoar pela cidade não é quanto o prefeito recebe. Afinal, o valor foi estabelecido por lei. A pergunta correta é muito mais incômoda:

O que a população recebeu em troca?

Onde estão as grandes transformações prometidas? Onde está a cidade melhor administrada? Onde está a eficiência que justificaria o discurso de experiência, competência e capacidade de gestão?

Porque salário de prefeito não é prêmio, aposentadoria honorária nem homenagem por serviços prestados no passado. É remuneração para administrar uma cidade de verdade, com problemas de verdade e cidadãos esperando resultados de verdade.

O tempo passa, o tempo voa...

Janeiro de 2025 ficou para trás. Fevereiro passou. Março também. Veio 2026. E agora já são 20 meses de mandato.

Pela estimativa baseada no subsídio original, são R\$ 563.892,12 em remuneração bruta acumulada, incluindo 13º.

E o cidadão olha para sua rua, para os buracos, para os problemas dos serviços públicos e pode adaptar aquele velho comercial: "O tempo passa, o tempo voa... e o salário do prefeito continua numa boa."

Só existe uma diferença fundamental. No comercial do Bamerindus, a intenção era transmitir segurança ao cliente. Em Foz do Iguaçu, depois de 20 meses, o contribuinte talvez queira apenas uma resposta: General, mais de meio milhão depois, o que o senhor fez por Foz?

AL ECONOMISTA

CURI 100

OZIEL LUIZ

BATATINHA

DEPUTADO ESTADUAL

55.000

SANDRO ALEX 55

Coligação Pra frente sempre, Paraná! Cnpj contratante 68.519.813/0001-28
CNPJ da contratada 37.189.127/0001-00 Valor R\$500,00. Exemplares 3.000

#GENTE da GENTE

CUIDANDO da nossa GENTE

psd

A banner at the bottom features a grid of social media icons including speech bubbles, hearts, thumbs up, and microphones.

O único direita raiz **Bolsonarista** em Foz do Iguaçu/PR



CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplares: 3.000

Propaganda eleitoral, Deputado Federal 2024 - Paraná/PR - Leandro Pinto - PSD - Partido da Social Democracia (45-PSDB/23-COMUNIA), CNPJ: 48.545.382/0001-72

Candidato a Deputado Federal Paraná
Leandro Pinto 
4522
É RENOVAÇÃO VOTA NO PINTÃO

Flávio
Bolsonaro
— Alberto Gaspar

22

MORO22
GOVERNADOR
— EDSON VASCONCELOS

FILIPPE & BARROS
222
— FIDELIS BARROS — JEFFERSON BARROS

Vermelh 
DEPUTADO FEDERAL

2200

PL
PARTIDO LIBERAL

Coligação: FORTALEZA PARANÁ (PODE / PL / NOVO) - CNPJ: Contratante 68.519.303/0001-59
CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplares: 3.000

Coligação: FORTALEZA PARANÁ (PODE / PL / NOVO) - CNPJ: Contratante 68.518.926/0001-07
CNPJ Contratado: 37.189.127/0001-00 - Valor: R\$ 500,00 - Exemplares: 3.000

DEPUTADO ESTADUAL

MATHEUS VERMELHO

22888

BTR Transportes comete assédio eleitoral e é obrigada a reparar irregularidades

Empresário pode mandar na empresa. Na consciência do trabalhador, não. O voto do funcionário não vem no contracheque

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Quem não se lembra das eleições de 2022, quando empresários Brasil afora resolveram transformar seus estabelecimentos comerciais quase em comitês eleitorais?

Um dos episódios mais lembrados daquele período envolveu Luciano Hang, o popular "Vêio da Havan", em meio ao ambiente político extremamente polarizado daquele ano, dizia que se o seu candidato não ganhasse a eleição, ele fecharia lojas e até iria embora do Brasil.

Passaram-se quatro anos. Chegamos às eleições de 2026 e, pelo jeito, ainda tem empresário precisando aprender uma lição bastante elementar: o funcionário vende sua força de trabalho, não o seu voto, sua consciência ou sua liberdade política.

E Foz do Iguaçu acaba de ganhar um exemplo nada agradável dessa velha confusão.

MPT entra em cena e a brincadeira acaba

Na quinta-feira, 3 de setembro de 2026, faltando menos de um mês para o primeiro turno das eleições, o Ministério Público do Trabalho no Paraná (MPT-PR) publicou uma notícia que deveria servir de leitura obrigatória para empresários que confundem CNPJ com título de eleitor.

Segundo o próprio MPT-PR, após a comprovação de assédio eleitoral, a BTR Transportes, de Foz do Iguaçu, firmou um Termo de Ajuste de Conduta (TAC) com o órgão. O acordo, conforme a publi-

cação, havia sido assinado ainda em julho.

E aqui não estamos falando de fofoca de esquina, conversa de WhatsApp ou disputa entre adversários políticos.

Estamos falando de informação publicada oficialmente pelo Ministério Público do Trabalho.

De acordo com o órgão, vídeos publicados nos perfis da empresa nas redes sociais foram anexados à denúncia e serviram como comprovação do assédio eleitoral. O material possuía conteúdo político e utilizava imagens de trabalhadores. Os funcionários eram questionados sobre o significado do número 13, numa associação depreciativa, e, segundo o MPT, aparentavam não ter conhecimento pleno do verdadeiro objetivo da gravação.

Que criatividade!

O problema é que eleição não é campanha publicitária da empresa e trabalhador não é figurante contratado para propaganda político-partidária.

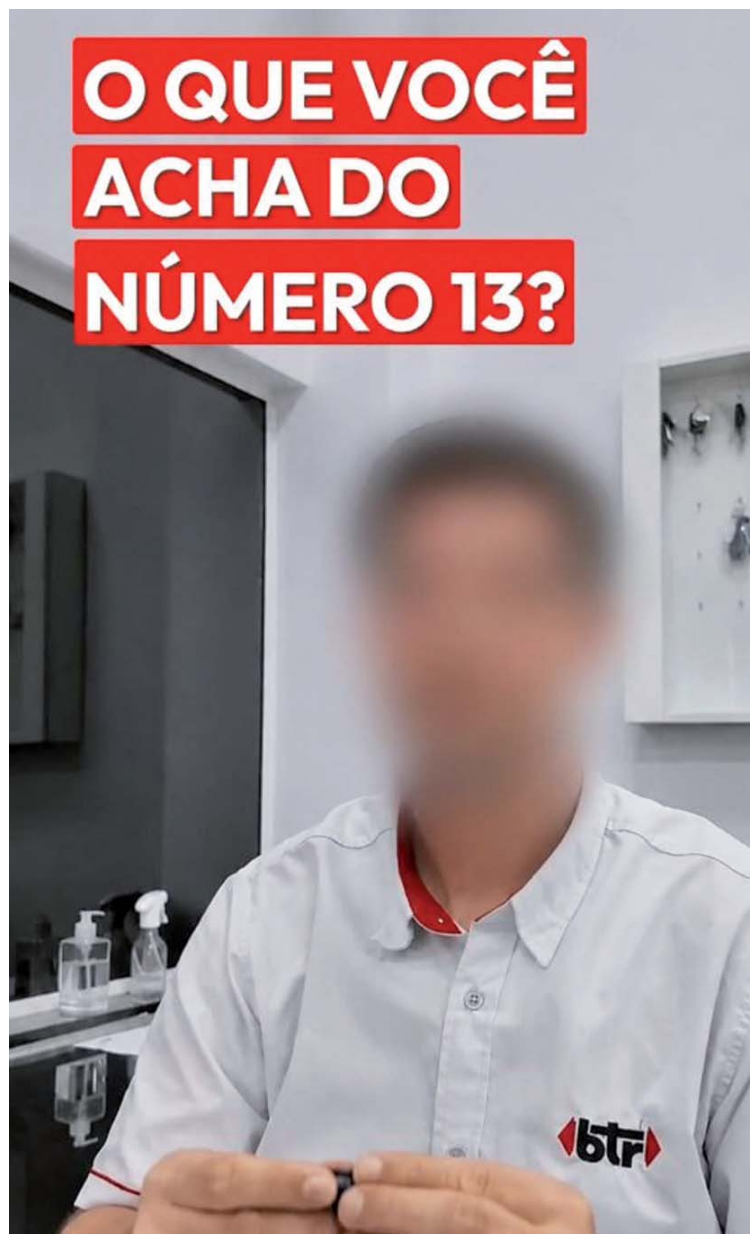
Patrão escolhe caminhão; funcionário escolhe candidato

Talvez seja necessário desenhá-lo. O empresário pode escolher a marca do caminhão, definir a rota, comprar ônibus, contratar funcionários, administrar garagem, negociar fretes e decidir até a cor da fachada.

Mas existe uma coisa que não está no patrimônio da empresa: o voto do trabalhador.

Esse pertence exclusivamente ao cidadão.

Segundo o MPT-PR, com



a assinatura do TAC, a empresa comprometeu-se a não praticar nem permitir condutas que configurem assédio eleitoral. Entre elas estão oferecer dinheiro para obter manifestação política de empregados; ameaçar, constranger ou orientar apoio ou voto em candidatos ou partidos; e obrigar, impor ou induzir trabalhadores a participar de manifestações político-partidárias.

Traduzindo para uma linguagem que dispensa departamento jurídico: emprego não pode virar instrumento de pressão eleitoral.

Teve TAC, retirada do vídeo e retratação

O acordo não ficou apenas naquele tradicional "não faço mais".

O MPT informou também que a BTR Transportes ficou obrigada a retirar do ar o vídeo apontado como irregular e publicar uma nota de retratação pelo mesmo meio em que a ilicitude havia sido veiculada - ou seja, em vídeo.

É aquela velha situação: quando a rede social vira palco para ultrapassar limites, a própria rede social também

pode virar espaço para explicar que o limite existia.

E tudo isso poderia ser evitado com uma regra bastante simples: empresa é local de trabalho, não curral eleitoral.

O funcionário pode votar na direita, na esquerda, no centro, anular o voto ou escolher o candidato que bem entender. Pode gostar do candidato preferido do patrão ou detestá-lo. É um direito individual.

O salário pago no fim do mês remunera o trabalho realizado. Não compra opinião política.

Dinheiro compra frota. Não compra voto

A democracia brasileira já deveria ter superado a época em que o poder econômico servia como ferramenta para tentar influenciar a vontade política de trabalhadores.

O voto é secreto justamente para que ninguém, nem patrão, político, sindicato, chefe ou qualquer outro poderoso de plantão tenha o direito de exigir fidelidade dentro da urna.

Quem administra uma grande empresa precisa compreender que poder econômico não significa poder absoluto.

Pode ter dezenas, centenas ou milhares de veículos. Pode movimentar milhões. Pode possuir empresas, imóveis, influência e prestígio.

Pode até ser considerado o maior empresário do ramo de transportes da região.

Mas existe uma coisa que nenhum tamanho de patrimônio altera: ele não está acima da lei.

E, principalmente, não é dono do voto de seus funcionários.

SITRO-FI mantém pressão e cobra travessia 24 horas para caminhões na Ponte da Integração

Mobilização dos rodoviários força avanço nas negociações entre Brasil e Paraguai, mas sindicato de Foz alerta: "A luta continua"

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

A mobilização dos trabalhadores do transporte rodoviário começa a produzir resultados na fronteira entre Brasil e Paraguai. Após a paralisação realizada no dia 3 de agosto de 2026, liderada por entidades sindicais do setor, os governos voltaram a discutir as condições para a passagem de caminhões pela Ponte Internacional da Integração, entre Foz do Iguaçu e Presidente Franco.

Na linha de frente do movimento está o SITRO-FI - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Foz do Iguaçu, que mantém a categoria em estado de greve e defende uma solução definitiva: ampliar progressivamente os horários até que a travessia de cargas funcione 24 horas por dia.

A paralisação contou com a participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes e Logística (CNTTL), Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná (FETROPAR), SINDICAM Santos, SINDICAM Cascavel e sindicatos dos rodoviários de Foz do Iguaçu, Sorocaba, Francisco Beltrão, Maringá, Dois Vizinhos, Pato Branco e Curitiba.

Pressão dos trabalhadores recolocou negociação na mesa

Para as entidades, a mobilização mostrou a capacidade de organização dos profissionais do transporte e foi decisiva para provocar uma reação das autoridades diante das dificuldades enfrentadas diaria-



mente pelos caminhoneiros.

Com a pressão sindical e a possibilidade de retomada do movimento com maior intensidade, o Governo do Paraguai voltou à mesa de negociação com o Brasil para discutir mudanças na operação da Ponte da Integração.

Entre os avanços está a ampliação do período destinado à passagem dos caminhões em lastro - veículos vazios -, com redução de duas horas e meia na restrição existente e possibilidade de circulação entre 18h e 5h.

Para o SITRO-FI, entretanto, a mudança representa apenas mais uma etapa da negociação.

SITRO-FI quer caminhões circulando também durante o dia

A principal reivindicação defendida pelo sindicato é permitir que os veículos de carga possam utilizar a Ponte da Integração durante o período diurno, eliminando uma situação que obriga motoristas a permanecerem por longas horas aguardando no lado paraguaio da fronteira.

Segundo as lideranças sindicais, além dos prejuízos operacionais, o problema envolve

diretamente a dignidade dos trabalhadores, que muitas vezes precisam enfrentar períodos prolongados de espera sem estrutura adequada de higiene, alimentação e segurança.

O entendimento é de que uma ponte construída justamente para melhorar a logística regional precisa oferecer condições compatíveis com a realidade do transporte internacional de cargas.

Categoria permanece em estado de greve

Apesar do avanço registrado nas negociações, o SITRO-FI informa que os trabalhadores permanecem em estado de greve. A estratégia é manter a pressão sobre governos e autoridades até que seja construída uma solução considerada efetiva para a categoria.

O presidente do SITRO-FI, Rodrigo Andrade de Souza, destaca que a paralisação de agosto demonstrou o peso da união dos trabalhadores e deixou claro que novas mobilizações poderão ocorrer caso as negociações não avancem.

"A mobilização realizada no dia 3 de agosto mostrou a força da categoria. O movimento foi crucial para que che-

gássemos até aqui, mas sabemos que novas mobilizações poderão ser necessárias para alcançarmos o nosso objetivo principal", afirmou.

"A luta continua até conquistarmos condições dignas"

Para Rodrigo Andrade de Souza, o objetivo agora é transformar os avanços pontuais em uma solução permanente para quem trabalha diariamente no transporte de cargas entre os dois países.

"Nossa perspectiva é continuar avançando e consolidar uma solução definitiva para os trabalhadores do transporte rodoviário, garantindo que o transporte de cargas possa ser realizado durante o dia. Quando a categoria se une, se organiza e luta, conseguimos avançar. A mobilização trouxe resultados, mas a luta continua até conquistarmos condições dignas, humanas e seguras para todos os trabalhadores e trabalhadoras do transporte rodoviário", concluiu.

Para o SITRO-FI, a mensagem deixada pela mobilização é clara: houve avanço, mas ainda não existe motivo para desmobilização. Enquanto caminhoneiros continuarem submetidos a longas esperas e restrições na fronteira, o sindicato promete manter a pressão.

A reivindicação final permanece sobre a mesa: Ponte da Integração aberta ao transporte de cargas 24 horas por dia, com segurança, estrutura e respeito aos trabalhadores.



MENOS PIRATARIA, MAIS RECURSOS

Sindireceita reforça combate à pirataria nas fronteiras

Comércio ilegal movimentava bilhões, reduz arrecadação, ameaça empregos e alimenta organizações criminosas

Enrique Alliana - Jornalista

Foto: Reprodução

Faltando menos de 90 dias para o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria, celebrado em 3 de dezembro, o debate sobre os impactos do comércio ilegal volta a ganhar força no país.

Nas regiões de fronteira, onde diariamente ocorre uma verdadeira batalha contra a entrada de produtos irregulares, o Sindireceita - Sindicato Nacional dos Analistas-Tributários da Receita Federal do Brasil de Foz do Iguaçu reforça a importância do trabalho realizado pelos servidores que atuam diretamente no controle aduaneiro.

A pirataria está longe de representar apenas a venda de uma mercadoria mais barata. Trata-se de uma atividade que retira bilhões de reais da economia formal, reduz a arrecadação tributária, prejudica empresas que trabalham dentro da legalidade e elimina postos de trabalho.

No final dessa cadeia, quem também paga a conta é a própria população.

Bilhões que deixam de chegar à saúde, educação e segurança

Quando produtos entram ou circulam ilegalmente no país, recursos que deveriam ser recolhidos aos cofres públicos simplesmente desaparecem da economia formal. São valores que poderiam contribuir para financiar saúde, educação, infraestrutura, segurança pública e outros serviços essenciais assegurados à po-



pulação.

Por isso, o Dia Nacional de Combate à Pirataria e à Biopirataria representa muito mais do que uma data simbólica. É uma oportunidade para mostrar que pirataria, contrabando, descaminho e outras formas de comércio ilícito produzem consequências que ultrapassam os prejuízos tributários.

Também existe um enorme problema de segurança.

Medicamentos falsificados, brinquedos sem certificação, eletrônicos sem controle técnico, peças automotivas de procedência duvidosa e inúmeros outros produtos podem chegar às mãos do consumidor sem qualquer garantia de qualidade ou segurança.

O barato, nesses casos, pode custar muito caro.

Analistas-Tributários: Na linha de frente das fronteiras

É justamente nesse cenário que ganha destaque o trabalho dos Analistas-Tributários da Receita Federal, profissio-

nais que diariamente atuam em portos, aeroportos, unidades aduaneiras e postos de fronteira espalhados pelo Brasil.

São servidores especializados responsáveis por atividades fundamentais para identificar irregularidades e impedir que mercadorias ilegais avancem para o mercado interno.

Nas regiões fronteiriças, esse trabalho assume dimensão ainda maior. A fiscalização aduaneira funciona como uma das primeiras barreiras contra produtos que abastecem mercados clandestinos e, em determinadas situações, cadeias criminosas estruturadas.

Combater a pirataria, portanto, também significa proteger empregos, empresas, consumidores e a própria capacidade financeira do Estado.

Sindireceita tem história no enfrentamento à pirataria

O compromisso do Sindi-

receita com essa pauta não começou agora. A entidade foi o primeiro sindicato brasileiro a integrar o Conselho Nacional de Combate à Pirataria e Delitos contra a Propriedade Intelectual (CNCP), levando ao debate nacional a experiência dos profissionais que conhecem de perto a realidade do controle aduaneiro.

Um dos maiores exemplos dessa atuação surgiu em 2005, com a campanha "Pirata: Tô Fora! Só Uso Original", idealizada pelo Sindireceita a partir da experiência dos Analistas-Tributários que trabalhavam diretamente no enfrentamento ao comércio ilícito.

A iniciativa ganhou reconhecimento nacional e conquistou, por duas vezes consecutivas, o Prêmio Nacional de Combate à Pirataria, promovido pelo CNCP, sendo reconhecida como uma das principais ações educativas desenvolvidas no país.

A campanha ultrapassou os limites institucionais e despertou interesse de diferentes setores, com centenas de solicitações para utilização da marca e participação em iniciativas de conscientização.

Educação também é uma arma contra o comércio ilegal

O enfrentamento não acontece somente por meio de fiscalizações e apreensões. Informação e conscientização também fazem parte dessa batalha.

Dentro dessa proposta, o Sindireceita desenvolveu a cartilha "Um passeio de cidadania", material educativo criado para explicar, de maneira acessível, os impactos econômicos e sociais da pirataria e os riscos envolvidos na aquisição de produtos ilegais.

À medida que o dia 3 de dezembro se aproxima, a mensagem ganha ainda mais relevância: combater a pirataria não é apenas proteger marcas ou arrecadação tributária.

É proteger o consumidor, preservar empregos, fortalecer empresas que cumprem a legislação e impedir que dinheiro proveniente do comércio ilegal fortaleça estruturas criminosas.

E nas fronteiras brasileiras, onde essa batalha acontece todos os dias, os Analistas-Tributários da Receita Federal e o Sindireceita permanecem na linha de frente, transformando fiscalização, informação e educação em instrumentos permanentes de defesa da sociedade.

Parque Nacional do Iguaçu recebe mais de 174 mil visitantes em agosto

Com forte presença do turismo nacional, unidade de conservação mantém alta movimentação após as férias escolares e registra o maior agosto da história

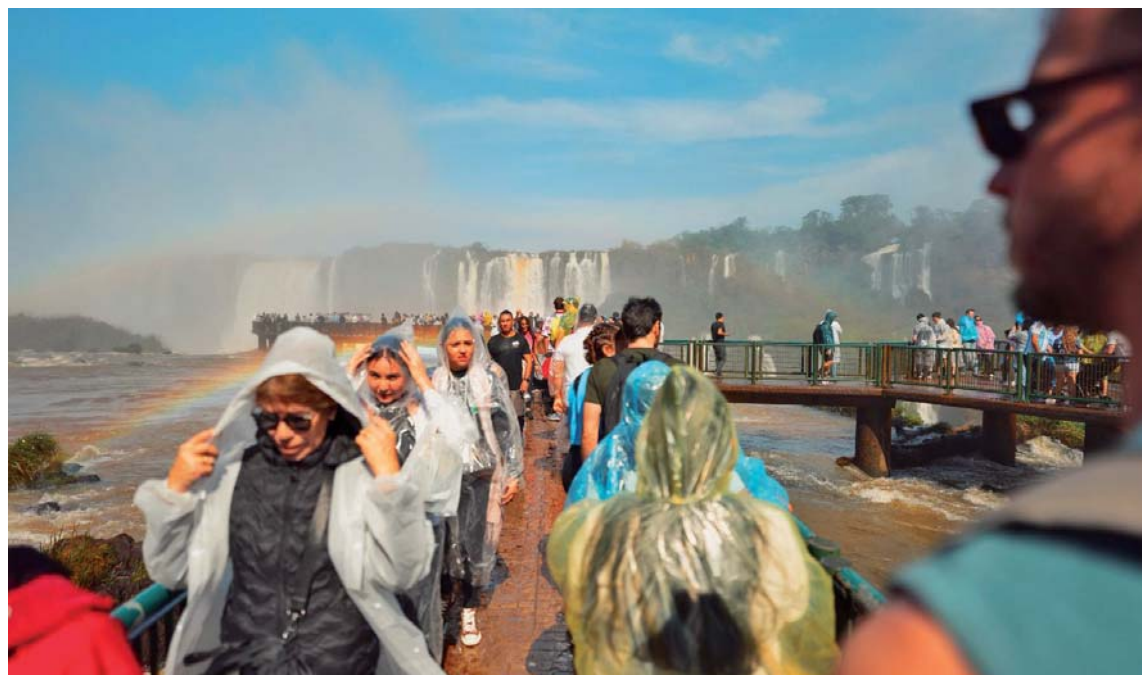
Assessoria

Foto: Urbia+Cataratas/Eagle Eye Company

O Parque Nacional do Iguaçu recebeu 174.005 visitantes entre 1º e 31 de agosto de 2026. O número reforça a movimentação constante na unidade, após o pico histórico de visitação das férias escolares registrado em julho com 263.150, a maior visitação mensal da história do Parque até o momento. O número representa a maior visitação para o mês de agosto na história do Patrimônio Mundial Natural.

De acordo com dados da Urbia+Cataratas, concessionária responsável pela visitação turística do Parque, os brasileiros foram os visitantes em maior número, com 97.761 pessoas; seguidos dos argentinos, com 27.685, e dos italianos, com 5.106 visitantes. Formam o top 5 também os espanhóis (4.529) e franceses (3.825).

O aumento do número de europeus visitando o Parque Nacional do Iguaçu neste mês pode ter relação com o verão europeu, as férias coletivas na



Itália e a tendência desse público priorizar o contato com o ar livre, o ritmo lento e o aumento de viagens focadas em biodiversidade, florestas e sustentabilidade.

Entre os visitantes brasileiros, o estado de São Paulo manteve a liderança no ranking durante o mês, totalizando 28.087 pessoas. O Paraná ficou com a segunda colocação, com 24.134 visitantes; seguido por Santa Catarina, 6.598; Rio de Janeiro, com

5.895; e Minas Gerais, 5.705. Os estados do Rio Grande do Sul, com 3.764; Pernambuco, 2.351; Distrito Federal, 2.294; Bahia, 1.987; e o Espírito Santo, 1.920, completam a lista dos 10 principais movimentos nacionais no período.

O parque oferece uma infraestrutura de atendimento de excelência para quem busca o contato direto com a natureza, sendo uma das sedes mais importantes de reservas ambientais do país, protegendo

mais de 185 mil hectares de Mata Atlântica e uma rica biodiversidade.

Além da contemplação das Cataratas do Iguaçu pelos mirantes e da tradicional Trilha das Cataratas, o público encontra na unidade um leque diversificado de experiências imersivas. Os atrativos abrangem passeios ao Amanhecer, Pôr do Sol e Céu das Cataratas, com observação do céu, além de opções como o Caminho do Poço Preto, trilhas

guiadas pela floresta e passeios de bicicleta para contemplação da fauna e flora. O Parque passa ainda por um ciclo contínuo de investimentos em modernização e acessibilidade, garantindo mais conforto e segurança aos turistas.

Sobre o Parque Nacional do Iguaçu

A gestão de visitação turística do Parque Nacional do Iguaçu é feita pela concessionária Urbia+Cataratas. Administrado pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), o Parque é reconhecido como Patrimônio Mundial Natural pela UNESCO e é referência internacional em turismo sustentável e conservação da biodiversidade. Também é considerada uma das principais atrações do Brasil e da América Latina, segundo usuários do Tripadvisor no Prêmio Best of the Best 2026.

Mais informações:

contato@catarataspni.com.br
cataratasdoiguacu.com.br







ESCALAÇÃO DO Foz

2ª rodada da Copa Paraná
Azuriz x Foz do Iguaçu FC
Sábado (05), às 15h30
Os Pioneiros - Pato Branco

TITULARES

23 ANDRÉ JUNIO
2 ALAN
3 THYLLER
4 VIDAL
6 RUBENS
14 NIKOLLAS
7 KAKÁ
8 TIBA
10 MARQUINHOS
11 FELIPE AUGUSTO
17 LUCAS BELÉM

RESERVAS

1 KAUÃ GOMES
23 ADDI
2 HENRIQUE OLIVEIRA
3 FRANCIS IKECHUKWU
10 RAMON AZURIZ
11 WELLINGTON SILVA
13 TIAGO NOVAES AZURIZ
15 PABLO AZURIZ
16 ADISA
20 GUGA MAIA
21 PEDRINHO AZURIZ
22 PEDRÃO AZURIZ

NÚMEROS

Gole:
1 - Kaká
1 - Lucas Belém
1 - Tiba

Assistências:
1 - Marquinhos

JOGOS

29/08
Cascavel tx3x Foz do Iguaçu FC
13/09
Foz do Iguaçu FC x Londrina
19/09
São Joseense x Foz do Iguaçu FC
26/09
Foz do Iguaçu FC x Athletico

COMISSÃO TÉCNICA

Técnico: Ageu Gonçalves
Auxiliar técnico: Edelson Conceição
Preparador Físico: Marcos Walczak
Preparador de goleiros: Gegê
Analista de desempenho: Tiago Patrão
Massoterapeuta: Carlos Henrique
Coordenador da Futebol: Eduardo Santana
Executivo de Futebol: Mazinho Patrão
Diretor de Futebol: Radamés Nobile
Presidente: André Queiroz
Assessor de imprensa: Franz Fleischfresser

Foz FC nunca venceu o Azuriz em Pato Branco

VOLTA ORALMA

ESCALAÇÃO AZURIZ

COPA PARANÁ 2025

1. VINICIUS DIAS
2. DANIEL GOMES
3. BRUNÃO 
4. FREDDY DAMIAN 
16. REGINALDO
8. JOÃO FELIPE
21. JORGINHO
11. ANTONNY LUIZ 
10. LUCAS SANTOS 
7. MARQUINHOS 
9. LUIZÃO 



12. VINICIUS CIMA, 3. AFONSO DINIS, 5. FÁBIO SANTOS, 6. JOHN KENNEDY, 14. DAVI GONÇALVES, 15. PEDRO OCAIMPOS, 17. GABRIEL MINEIRO, 18. CALUÁ JORIS, 19. CALUÁ GIANCLER, 20. MARCOS HENRIQUE, 22. CALUÁ PIETRO, 25. NATAN SOUZA.

TÉCNICO: EDUARDO ZUMA

 x 
AZURIZ
FOZ DO IGUAÇU

05/09 - RUA ESTADOS UNIDOS, 100


















O Azuriz foi vice campeão ano passado da Copa Paraná perdendo os dois jogos das finais para o Cianorte

TABELA DEFINIÇÃO

COPA PARANÁ 2026

Rodada	Data	Venue	Equipes
1ª RODADA	29 DE AGO	CL. NEREU ARAÚJO	Grêmio, Paraná
2ª RODADA	05 DE SET	CL. NEREU ARAÚJO	Azuriz, Paraná
3ª RODADA	12 DE SET	ESTÁDIO DO ARI	Paraná, Atlético
4ª RODADA	19 DE SET	ESTÁDIO DO PINHAL	Guarani, Paraná
5ª RODADA	26 DE SET	ESTÁDIO DO ARI	Paraná, Guarani
6ª RODADA	10 DE OUT	VILA CAPANEMA	Paraná, Atlético
7ª RODADA	17 DE OUT	ESTÁDIO DO ARI	Paraná, Atlético

Patrocinadores: cellshop, Itaú, Itaipu, tecnomyl, DocuBETTER, VIALE, NISSAN NINJA, NASSER, Sicredi, BLASCOR, MASTERWAY, LOURAS, MAX, FoxStar, PLUSNET.



Jornalista: Abilio Henrique Bottega - 0012882/PR MTB



Foz do Iguaçu FC

Copa Paraná: Foz do Iguaçu tropeça diante do Azuriz em Pato Branco

Apesar da pressão no segundo tempo e estreia de reforços, Azulão sofre gol nos acréscimos e perde por 2 a 0



Foto: Franz Amorim - Foz F.C

Lucas Belém no mano a mano contra o adversário

Na tarde deste sábado (5), o Foz do Iguaçu enfrentou o Azuriz no Estádio Os Pioneiros, em Pato Branco, pela segunda rodada da Copa Paraná. Os donos da casa abriram o placar aos nove minutos do primeiro tempo com Luizão. O Foz voltou do intervalo criando as melhores chances, mas esbarrou na defesa rival. Nos acréscimos da segunda etapa, aos 49 minutos, João Felipe marcou novamente para o Azuriz, fechando o placar em 2 a 0.

A equipe comandada por Ageu Gonçalves começou melhor e tomou a iniciativa logo no início, Kaká teve uma boa oportunidade na área, mas chutou para a esquerda do gol. Após a pressão inicial, o Azuriz ajustou a marcação, fechou os espaços e abriu o placar na sua primeira grande oportunidade. O gol fez o time mandante adotar uma postura ainda mais compacta até o intervalo.

No segundo tempo, o Azulão voltou mais agressivo, adiantou suas linhas e construiu as principais oportunidades da partida. Em pelo menos três momentos, o goleiro do Azuriz fez grandes defesas para evitar o empate. Em busca da reação, o técnico Ageu colocou em campo a dupla nigeriana Francis Ihekchukwu e Daniel Adisa, além de Pablo, Ramon e Wellington Silva. Apesar da pressão contínua do Foz, o Azuriz selou a vitória aos 49



Esse aqui é do Foz tu coloca no meio da materia q nem tu fez do Gabriel Vidal na semana passada

minutos em uma cobrança de falta.

Após o apito final, o técnico Ageu Gonçalves valorizou o empenho do elenco e projetou a sequência do torneio: "A gente vem treinando forte, o grupo está focado e trabalhando bem. Fomos superados hoje porque o Azuriz foi eficiente nas oportunidades que teve. Agora é levantar a cabeça, continuar trabalhando e focar no próximo jogo."

O goleiro André Junio também analisou o confronto:

"Pecamos no primeiro tempo e deixamos eles encaixarem o jogo. Na segunda etapa voltamos muito melhor, criamos chances e, pelo futebol apresentado, merecíamos o empate. Agora é erguer a cabeça e pensar no próximo duelo."

Com o resultado, o Foz do Iguaçu permanece com três pontos na tabela, mesma pontuação do Azuriz

após duas rodadas. A primeira fase da Copa Paraná conta com oito clubes e é disputada em turno único.

O Azulão agora retorna a Foz do Iguaçu para fazer sua estreia em casa na competição. O próximo compromisso será contra o Londrina, pela terceira rodada, no domingo (13 de setembro), às 15h30, no Estádio do ABC. O duelo terá transmissão ao vivo e gratuita pela FPF TV.

 Abilio Henrique Bottega

 bottega_77

 Bottega77 @futebolista2

 Abilio Henrique Bottega

Para sugestões de pautas,
críticas e elogios entre
em contato

 abiliobottega@hotmail.com

SOLIDARIEDADE

Caravana da Paz e Amigos do Maradona



Homenagem projeto Maradona Brasileiro
"Bosque da paz"
Francisco Ramos
e
Edite de Souza Ramos
Pelo relevantes serviços prestados à Vila independente!

Vila Independente Fizemos uma grande festa para as nossas crianças! Distribuímos 1.500 geladinhos, 200 pipas prontas com linha e rabiola, além de 150 brinquedos. A programação contou com diversas recreações, pula-pula, pipoca e refrigerante à vontade, além da presença especial dos super-heróis e da visita marcante do Mano Júnior e sua família.

Também prestamos uma emocionante homenagem composta aos amigos que já partiram, mas que lutaram muito e deixaram um legado inestimável de ajuda e dedicação à nossa comunidade. O evento teve início em 2014 e, hoje, celebra 13 anos de história e tradição no Projeto Maradona Brasileiro - "Atletas de hoje, Heróis do Futuro".

Desde a sua fundação, seguimos firmes no compromisso de transformar vidas e trazer alegria para a nossa gente. Agradeço do fundo do coração a todos os parceiros, voluntários e amigos do Maradona pelo apoio e dedicação de sempre. "Sem vocês, nada disso seria possível," finalizou maradona.



Família homenageada no evento do último dia 29-08



Recreação da criançada no campo da Vila Independente



Amber Parker

DEPUTADO ESTADUAL

DEOCLECI DUARTE

44222



FEDERAÇÃO
UNIÃO PROGRESSISTA

Cnpj do candidato: 68.266.960/0001-31 Cnpj do jornal: 37.189.127/0001-00 Valor: 500,00 Tiragem: 3000

FEDERAÇÃO
PSDB cidadania 23



4555

ChicoBRASILEIRO

DEPUTADO FEDERAL

CNPJ: 68.546.010/0001-60 | FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA | CNPJ DO JORNAL: 37.189.127/0001-00 | VALOR: R\$500,00 | EXEMPLARES: 3.000

CNPJ DO CONTRATANTE: 68.267.032/0001-91
CONFEÇÃO/CNPJ: CNPJ: 37.189.127/0001-00
VALOR R\$ 500,00 - EXEMPLARES: 3000



FEDERAÇÃO
UNIÃO PROGRESSISTA Progressistas 11
Brasil do futuro é Brasil mais seguro

PAULO
MAC DONALD

DEPUTADO ESTADUAL

11333

DEPUTADO FEDERAL

THIAGO KODAMA

1133

FEDERAÇÃO
UNIÃO PROGRESSISTA

Eleição Deputado Federal 2026 - Paraná/ BR - Thiago Kodama- Progressistas | FEDERAÇÃO UNIÃO PROGRESSISTA (44-UNIÃO/11-PP)
CNPJ DO CONTRATANTE: 68.237.145/0001-44 | CONFEÇÃO/CNPJ: 37.189.127/0001-00 Valor R\$ 500,00 - Exemplos: 3000